



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ALTERAÇÃO 2

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**, situada na Av. Presidente Lucena, nº. 3527, Bairro Centro em Ivoti/RS, 93900-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR JOSÉ LUDWIG**, em face do Pregão Eletrônico nº 43/2024, **RESOLVE REGISTRAR O REALINHAMENTO DOS PREÇOS** da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MULLER LTDA**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais n.º 23/2023 e 30/2023 por meio de Registro de Preços, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico e Cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Considerando a previsão do realinhamento na cláusula III da Ata de Registro de preços, com o intuito de manter o equilíbrio econômico, o preço unitário registrado, no item Nº 2 (gasolina comum) passará de R\$ 6,11 para R\$ 6,37, nº 3 (Óleo Diesel S500) passará de R\$ 5,67 para R\$ 6,23 e o item nº 4 (óleo diesel S10), passará de R\$ 5,79 para R\$ 6,37 a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato.

E, assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ivoti, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2025.

Razão Social: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MULLER LTDA**

CNPJ: 42.641.390/0001-29

Endereço: Av. Presidente Lucena, 1525 Bairro Jardim Buhler

Ivoti/RS CEP: 93.900-000

Representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JORGE MULLER**

CPF: 699.293.780-49

Razão Social: **MUNICIPIO DE IVOTI**

CNPJ: 88.254.909/0001-17

Endereço: Av. Presidente Lucena, 3527, Bairro Centro

Ivoti/RS

Representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR JOSÉ LUDWIG**